



EDITAL Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 CPOS/GEO/UFMS.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul por meio do Colegiado de Curso dos cursos de mestrado e doutorado em geografia, torna público aos interessados que no período de 18 à 20 de agosto, estarão abertas as inscrições para **seleção de bolsa de internacionalização doutorado** concedida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect) para alunos estrangeiros do curso de Doutorado em Geografia.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As bolsas de demanda social destinam-se a alunos sem vínculo empregatício ou que desenvolvem atividades remuneradas, caso tenha vínculo empregatício o estudante deve informar os dados completos (nome da instituição, endereço, telefone e salário);

1.2 Para concessão do pagamento de bolsas (mestrado e doutorado), o aluno deve residir no Município de Três Lagoas/MS e cumprir 20 horas semanais de atividades presenciais no Campus - CPTL.

1.3 As bolsas tem valor definido de R\$ 3.100 (três mil e cem reais) para Doutorado sendo proibida a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

## 2. DO CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE
18/08/2023 a 20/08/2023	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo email: ( <a href="mailto:ppggeo.cptl@ufms.br">ppggeo.cptl@ufms.br</a> )
21/08/2023 às 11:00h (horário de MS)	Resultado das inscrições deferidas e indeferidas no site do PPG/GEO: ( <a href="https://ppggeografiacptl.ufms.br">https://ppggeografiacptl.ufms.br</a> )
21/08/2023	Interposição de recursos do resultado das inscrições pelo email: ( <a href="mailto:ppggeo.cptl@ufms.br">ppggeo.cptl@ufms.br</a> )
22/08/2023 às 11h (horário de MS)	Resultado das inscrições homologadas e resultado preliminar da seleção no site do PPG/GEO: ( <a href="https://ppggeografiacptl.ufms.br">https://ppggeografiacptl.ufms.br</a> )
22/08/2023	Recurso do resultado preliminar da seleção
23/08/2023 às 11h (horário de MS)	Divulgação do Resultado dos recursos e Resultado Final no site: <a href="https://ppggeografiacptl.ufms.br">https://ppggeografiacptl.ufms.br</a>
23/08/2023 a 24/08/2023	Período de envio de documentação dos candidatos aprovados.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados enviarão por e-mail os documentos listados neste item, na ordem descrita a seguir e em arquivo único PDF (consultar o site [ILOVEPDF](http://ILOVEPDF)), em páginas numeradas pelo candidato, para o email [ppggeo.cptl@ufms.br](mailto:ppggeo.cptl@ufms.br) - CORPO DA MENSAGEM - "INSCRIÇÃO BOLSA Mestrado OU DOUTORADO 2023" (sem o corpo da mensagem, a inscrição estará indeferida).

a) Comprovante de solicitação de matrícula *on line* feita no Portal de Pós-Graduação;

- b) Declaração de que se dedicará integralmente ao curso de Pós-Graduação e que não tem \*vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso tenha sua inscrição deferida (ANEXO I);
  - c) Declaração que se compromete a realizar o Estágio de Docência (ANEXO II);
  - d) Agência e número da conta no Banco do Brasil (somente este banco, tipo da conta: conta corrente, não pode ser conta conjunta), os dados devem estar legíveis e devem estar digitados em TIME NEW ROMAN 14;
  - e) Cópia do comprovante de endereço, ou declaração de próprio punho que se implementada a bolsa o aluno irá residir no município de Três Lagoas e providenciará o comprovante em 30 dias, sob pena de cancelamento da bolsa;
  - f) Cópia do currículo lattes atualizado, constando no texto da identificação do lattes - Mestrando/Doutorando do Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Três Lagoas - MS.
- 3.2 Será aceito apenas um único arquivo com todas as informações por inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE FUNDECT**

4.1 Critérios de elegibilidade para o bolsista, no ato da implementação da bolsa:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) possuir cadastro no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigfundect.ledes.net>), anexando em seu cadastro os documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência atualizado (no máximo de três meses);
- e) Estar regularmente matriculado em curso de mestrado/doutorado, no caso de bolsista de mestrado ou doutorado;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa;
- g) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado; e
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de mérito acadêmico (classificação geral).

- a) Primeiro critério: nota final no processo seletivo, em ordem decrescente da maior para a menor nota, atendendo a classificação geral (para alunos novatos);
- b) Segundo critério: melhor desempenho acadêmico considerando os conceitos de “A” a “B” (para alunos veteranos).

5.2 A prioridade do Programa é para discentes sem qualquer vínculo empregatício e com disponibilidade para dedicação integral ao curso de Pós-Graduação. No entanto, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por candidatos com o referido perfil, as vagas remanescentes poderão ser redirecionadas para pós-graduandos docentes efetivos da rede pública de educação que tenham afastamento de suas atividades, a ser comprovada mediante declaração da Instituição de Ensino a qual estejam vinculados;

5.3 Havendo, ainda, vagas remanescentes, será destinada bolsa com pagamento de mensalidade complementar para todos os professores da rede pública federal, estadual ou municipal, que atuem no ensino básico correspondendo à complementação de sua remuneração bruta para atingir o valor da bolsa;

5.4 A ordem de prioridade para a concessão das bolsas será a seguinte:

5.5.1 Veteranos do Programa sem vínculo empregatício, desde que tenham tempo de vínculo no Programa, que garanta o cumprimento do estágio de docência obrigatório (um semestre para mestrandos/doutorandos) em ordem de classificação na seleção do Programa, seguindo a classificação geral;

5.6.2 Ingressantes no ano de 2023, sem vínculo empregatício. Havendo empate em cada uma das categorias, de acordo com a ordem de prioridade indicada neste edital, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, de forma sucessiva:

a) Para os alunos ingressantes:

1-maior nota na prova escrita no processo de seleção da Pós-Graduação;

2-maior pontuação apurada no currículo no processo de seleção da Pós-Graduação;

3-maior idade.

b) Para os alunos veteranos:

1-maior produção científica durante o período de permanência no Programa (trabalhos publicados – conforme currículo Lattes no dia da análise);

2-maior tempo previsto de permanência no Programa.

3-maior idade.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A comissão irá divulgar uma lista com os nomes dos bolsistas classificados e com os demais bolsistas classificáveis;

6.2 A implementação da bolsa se dará mediante sua disponibilidade, ficando condicionada ao repasse das mesmas ao PPG/GEO. Este edital, que trata da seleção de bolsistas, não garante a implementação das bolsas;

6.3 Será desclassificado o candidato que não atender o item 3.1 por completo, relativo a ordem, numeração das páginas e organização conforme descrito no item, bem como o assunto do e-mail - descrito no item;

6.4 Os casos omissos, serão decididos pelo Colegiado de de Curso do Programa de Pós Graduação em Geografia CPTL/UFMS;

6.5 Este Edital terá validade de doze meses desta publicação.

Três Lagoas, 16 de agosto de 2023.

SEDEVAL NARDOQUE

Coordenador

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque**,  
**Presidente de Colegiado**, em 16/08/2023, às 08:53, conforme horário  
oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do  
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4274244** e o código CRC **7C64CB37**.

---

## **COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.004446/2023-54

SEI nº 4274244



ANEXO I AO EDITAL Nº 26/2023 CPOS/GEO/UFMS

**ANEXO I - DECLARAÇÃO**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME (Completo)	
CPF	RG
Nº PASSAPORTE	NACIONALIDADE
DATA DE NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO-PAÍS
TÍTULO ELEITORAL	CERTIFICADO MILITAR
SEXO: ( )Feminino ( )Masculino	VÍNCULO EMPREGATÍCIO:( )SIM* ( )NÃO *anexar declaração de próprio punho que pedirá demissão ou afastamento em caso de ser aprovado na seleção de bolsas
URL Currículo Lattes:	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>	
Logradouro:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:
RECADOS COM (Nome, Telefone, e-mail)	
<b>ENDEREÇO COMERCIAL</b>	
TELEFONE COMERCIAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
RECADOS COM (Nome, Telefone, e-mail)	
ATENÇÃO: Mantenha a Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação do PPGGEO (ppgge@gmail.com) informadas com dados atualizados. É de sua responsabilidade tornar viável e efetiva a comunicação por correio, telefone ou internet, bem como manter-se informado sobre o Programa.	

# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.004446/2023-54

SEI nº 4274268



ANEXO II AO EDITAL Nº 26/2023 CPOS/GEO/UFMS

**ANEXO II - DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou estudante regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Geografia UFMS/CPTL com MATRICULA Nº \_\_\_\_\_. Sendo que me comprometo a realizar o estágio na docência no curso de graduação em Geografia (licenciatura e bacharelado) na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/UFMS, com carga horária total de 30 horas.

Três Lagoas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS